PROTOCOLO Nº 105/12
Data 25/10/12 9:31 Hora
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição Justiça e Redação
em 12/11/12
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE DE 2012.

"*Concede a Comenda Dr. Henrique Santillo à Sra. JESILENE BONACH XAVIER, e determina outras providencias*".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo à Sra. JESILENE BONACH XAVIER pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 22 de outubro de 2012.

MAURO JOSÉ SEVERIANO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A homenageada possui uma extensa folha de serviços prestados à cidade de Anápolis, onde exerceu por 20 anos o cargo de Professora e Diretotra do Colegio Estadual Zeca Batista.

Trata-se de profissional exemplar que nunca mediu esforços quando chamada a servir, cumprindo com zêlo, denôdo e extremo profissionalismo todas as atribuições que lhe foram confiadas, e com mereceu e merece o carinho, o respeito e admiração dos moradores de nossa cidade.

Frente ao trabalho desenvolvido pela homenageada, em favor do Município de Anápolis, apresento a presente propositura e solicito a sua aprovação.

Anápolis, 22 de outubro de 2.012.

MAURO JOSÉ SEVERIANO
VEREADOR